

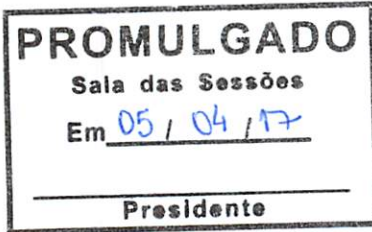


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

DATA: 29/03/2017



SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei nº 003/2017.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo Municipal autoriza o Executivo a instituir, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa cuidador voluntário de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas, estimular essa atividade, fornecer o respectivo treinamento e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2017.

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

  
ÉLIO JOSÉ JANONI  
Vice-presidente

  
GILMAR JOSÉ LAHORATO  
1º Secretário

  
DIONES CARLOS DE CAMPOS  
2º Secretário